



CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 89/2015, firmado em 03/07/2015.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 1º de março de 2016.

**Companhia de Processamento de Dados do
Estado de São Paulo - PRODESP**

**JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)**

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI
CPF N° 053.271.248-00**

**CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF N° 337.528.118-89**



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 89/2015

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado no item 2.1 da cláusula segunda do Contrato nº 89/2015, o que corresponde a um valor total de R\$ 1.391,40 (um mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta centavos)

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 1º de março de 2016.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

JUAREZ SOLANA DE FREITAS
Prefeito Municipal (em exercício)
viceprefeito@pederneiras.sp.gov.br
gabinete@pederneiras.sp.gov.br

